



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 72/2023.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 29/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do caput e § 1º, do artigo 1º, da Portaria 29/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAPIM BRANCO, instituído pela Lei Municipal nº 759/1996, para o quadriênio 2022 a 2026, cujo mandato iniciou em 01/04/2022 com término previsto para o dia 04/04/2026, que passa a ter a seguinte composição:

I. SEGMENTO/CATEGORIA PAIS DE ALUNOS:

Nádia Maria Teófilo Ferreira – Titular;
Kelly Mrad Nascimento Andrade - Suplente;

Nilton Oliveira da Silva - Titular;
Mariza Cristina dos Reis - Suplente;

II. SEGMENTO/ CATEGORIA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Valdirene Cristiane Pereira - Titular;
Cláudia Aparecida de Lima – Suplente;

Cláudia Moreira Magalhães - Titular;
Claudinalle Aparecida da Silva Lima - Suplente;



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

III. SEGMENTO/ CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL:

Elcione Daniel da Fonseca Silva - Titular;
Sthefanie Caroline Ferreira do Patrocínio - Suplente;

Alcione Pereira Santos Rosa - Titular;
Girlene Gomes Ferreira - Suplente;

IV. CATEGORIA/REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Grazielle Carolina de Almeida - Titular;
Nathália Danielle Mendes Fonseca - Suplente;

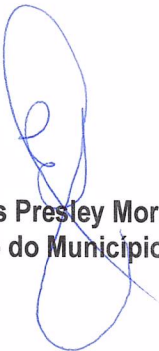
§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria à encargo e sob a responsabilidade da representante titular do Segmento/Categoria Trabalhadores da Educação e Discentes e da representante titular do Segmento/Categoria Sociedade Civil, respectivamente, conforme adiante denominadas:

Presidente: Claudia Moreira Magalhães;
Vice - Presidente: Alcione Pereira Santos Rosa;"

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 29/2022, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 18 de dezembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco